

PORTARIA Nº. 142/2015.
DE: 31 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO que a servidora MARILEUSA SILVA SOUSA, apresentou Atestado Médico demonstrando incapacidade para o exercício de suas funções de trabalho em 10/11/2014.

CONSIDERANDO que a referida servidora foi submetida análise à junta médica constituída pela portaria sob nº 062/2014. E considerando ainda, emissão de Prontuário de Atendimento Médico Pericial – Aposentadoria por Invalidez acompanhado de Parecer Médico, diagnosticando possibilidade de readaptação de função.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei 055/2001 de 28 de dezembro de 2001, Lei 162/2005 de 31 de outubro de 2005.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Readaptação de Função à servidora pública efetiva **MARILEUSA SILVA SOUSA**, matricula 000115, conforme Prontuário de Atendimento Médico Pericial – Aposentadoria por Invalidez acompanhado de Parecer Médico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 31 DE MARÇO DE 2015.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**